

ATA NÚMERO TRINTA E TRÊS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Bruno Henrique Figueiredo Costa, Rita Isabel Almeida Silva e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Luís Filipe Rodrigues dos Reis, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO AO PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL (PAM) -----

Nos termos do artigo 33.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na sua redação atual, o Programa de Ajustamento Municipal (PAM) pode ser revisto por iniciativa do FAM e/ou do Município, dispondo o n.º 2 do mesmo artigo que essa revisão é ordinária sempre que estejam decorridos dois anos de vigência do Programa. – Sendo intenção do Executivo proceder à 1.ª Revisão do PAM, submete-se para apreciação e votação do Órgão Executivo e posterior envio ao Órgão Deliberativo. -----

O Senhor Presidente informou que foi introduzido no Programa de Ajustamento Municipal (PAM) uma redução no valor do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). Esta aprovação pelo Fundo de Apoio Municipal, tem em conta o bom desempenho económico por parte do Município de Fornos de Algodres, nos anos de 2017, 2018 e 2019. -

O Senhor Presidente referiu que para a elaboração das previsões de despesa foram tidos em conta os anos 2017, 2018 e 2019, uma vez que o ano de 2020 foi um ano claramente atípico. Ainda relativamente ao PAM há a esclarecer que as despesas no ano de 2018 tiveram uma correção, uma vez que foi nesse ano que foram pagos os passivos contingentes herdados do passado, pelo que, devido à sua natureza pontual e extraordinária não foram tidos em conta no apuramento das médias. O Senhor Presidente endereçou elogios aos técnicos que elaboraram o documento, realçando o facto de ter sido possível elaborar um documento desta complexidade com meios próprios da autarquia. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva, depois de saudar os presentes, interrogou o Senhor Presidente, no sentido deste a esclarecer em algumas dúvidas. A Senhora Vereadora perguntou, relativamente às despesas correntes, que no documento constam cerca de € 740.000,00 pelo que, gostaria de saber para que servem. Ainda a mesma Vereadora interrogou quais as obras, para as quais foram elaboradas candidaturas aos fundos comunitários e, também, solicitou saber qual a razão de os passivos financeiros terem tido um acréscimo de € 722.576,00. -----

O Senhor Presidente respondeu à Senhora Vereadora que no documento consta uma verba de € 740.000,00 em despesas correntes, que visam o pagamento das despesas decorrentes da descentralização da educação no que concerne a pessoal não docente e conservação de edifícios que agora são da responsabilidade da Câmara Municipal. -----

Ainda o Senhor Presidente informou que neste momento estão três obras candidatas a fundos europeus enumerando-as: obra de Requalificação da Escola EB1 de Figueiró da Granja, obra de Requalificação do Mercado Municipal e a obra da Zona Industrial de Juncais. Relativamente ao facto de os passivos financeiros terem tido um acréscimo de € 722.576,00, está interligado com a moratória do pagamento da dívida concedida pelo Governo ao abrigo da "Lei da COVID-19". -----

A Senhora Vereadora Rita Silva alertou para os riscos que possam advir ao se estar a afetar um colaborador para a fiscalização municipal, questionando se a mesma estava a ser realizada. -----

O Senhor Presidente esclareceu a mesma Vereadora, respondendo que está a ser realizada, contudo a Câmara Municipal dispõe apenas de um fiscal, pelo que se terá de ser contratado alguém da área ou então recorrer-se à prestação de um serviço externo para dar resposta a uma medida que transita do PAM anterior. -----

Adiantou ainda que este foi o ano em que a Câmara Municipal conseguiu aumentar as receitas provenientes das coimas de contraordenações aplicadas. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou se as medidas que constam do documento já estão implementadas ou contam em implementá-las. -----

O Senhor Presidente respondeu que existem medidas que foram transferidas do anterior PAM, que se mantêm, e outras que serão implementadas. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou quais as novas medidas introduzidas, tendo o Senhor Vereador Alexandre Lote respondido que está, a título de exemplo, implícito no documento a implementação de um Regulamento Municipal de Identificação de Imóveis devolutos para Aplicação de Majoração Taxa de IMI e a centralização da confeção das refeições para todas as escolas do concelho. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues perguntou como estavam a ser realizados os concursos dos transportes escolares, tendo o Senhor Vereador Alexandre Lote esclarecido a Senhora Vereadora que a adjudicação dos transportes escolares é feita mediante concurso. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues disse que é estranho que se diga "depois de várias tentativas conseguimos baixar o IMI", para em seguida perguntar se os pedidos ao FAM foram feitos no passado e se existem provas acerca desses pedidos. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote esclareceu que as solicitações ao FAM foram feitas maioritariamente de modo informal, contudo formalmente houve uma rejeição de uma primeira proposta enviada no âmbito desta revisão, sendo certo que apenas agora foi possível baixar o IMI porque se abriu o processo de renegociação do FAM, que ocorre de dois em dois anos. Prosseguiu o Vereador Alexandre Lote dizendo que se hoje é possível baixar o IMI deve-se à gestão responsável deste executivo à frente da autarquia desde 2013. -----

O Senhor Presidente interveio para esclarecer ainda a Senhora Vereadora, dizendo que nunca foi dada possibilidade de rever o PAM até à possibilidade da sua revisão, ressaltando, no entanto, que se tentou baixar para além do IMI, a participação variável do IRS e a derrama, não tendo sido possível devido aos elevados índices de dívida que o município ainda apresenta fruto de uma gestão irresponsável anterior a 2013. Prosseguiu o Senhor Presidente afirmando que espera que no futuro seja possível baixar a derrama e a taxa de IRS aos residentes no concelho de Fornos de Algodres, informando que continuará a trabalhar para que tal seja possível. A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues disse que no orçamento de 2021 já estavam contempladas as receitas para baixa do IMI e o que foi feito agora para reduzir o referido imposto, já poderia ter sido feito, o que se veio a verificar que tal nunca aconteceu porque o Município nada fez anteriormente pois podia pedir a baixa da taxa de IMI e referiu que das medidas agora apresentadas, a maioria delas já se encontram implementadas, finalizando a dizer que se ia recatar no seu silêncio. -----

Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

2 - PROPOSTA PARA QUE SE SUBMETA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A REVISÃO AO PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL (PAM) -----

À Assembleia Municipal é atribuída a competência de apreciar e votar o Plano de Ajustamento Municipal (PAM) e as respetivas revisões, conforme determina o artigo 26.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto. -----

O Senhor Presidente propôs a submissão da Revisão ao Plano de Ajustamento Municipal à Assembleia Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

3 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

Considerando: -----

- O disposto no artigo 112.º do Anexo I ao Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de setembro, que aprova o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), na sua atual redação; -----

- Que, nos termos da alínea d), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar a aprovação do valor da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis; -----

- Que, nos termos do n.º 14, do artigo 112.º do CIMI, na atual redação, as taxas deliberadas pela Assembleia Municipal "devem ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), por transmissão eletrónica de dados, para vigorarem no ano seguinte". -----

Assim, nos termos da alínea c), do artigo 112.º do CIMI, propôs-se que a taxa a aplicar seja 0,43%, e que seja revogada a anterior deliberação tomada sobre este imposto municipal. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote informou que o PAM tem na sua essência os valores a enviar para a Direção Geral de Finanças. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues apresentou uma declaração de voto, que faz parte integrante do processo administrativo: -----

Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

4 - PROPOSTA PARA QUE SE SUBMETA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A FIXAÇÃO DE TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

Nos termos do disposto nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, fixar a taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis, pelo que se propôs que se submeta à Assembleia Municipal a aplicação da taxa de 0,43% -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

5 - RENOVAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES OCORRIDA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2016, NO ÂMBITO DA QUAL SE PROCEDEU À APROVAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU DE CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ----

O Senhor Presidente informou que o procedimento não foi realizado em devido tempo e que este ponto visa renovar o procedimento, tendo sido alterado o Presidente do júri, uma vez que o anterior por questões legais (ser à presente data Diretor do Centro Distrital de Segurança Social da Guarda) não puder. Adiantou ainda que existe um processo em tribunal relativamente a este assunto. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva questionou se relativamente ao referido processo existe alguma novidade, tendo de imediato o Senhor Presidente respondido que o mesmo se encontra em segredo de justiça. -----

As Senhoras Vereadoras Rita Silva e Maria Joaquina Domingues ausentaram-se da sala, tendo a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues apresentado uma declaração de voto que se apensa à presente ata e que faz parte integrante do processo administrativo. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade dos presentes -----

6 - PROPOSTA PARA QUE SE SUBMETA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A RENOVAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES OCORRIDA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2016, NO ÂMBITO DA QUAL SE PROCEDEU À APROVAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU DE CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto é da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a composição do júri para o procedimento concursal para o cargo de Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues apresentou uma declaração de voto, que faz parte integrante do processo administrativo: -----

Assim, o Senhor Presidente da Câmara propôs que se submeta à Assembleia Municipal a composição do júri de concurso. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade dos presentes -----

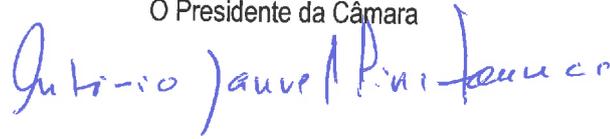
7 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Luís Filipe Rodrigues dos Reis)

REUNIÃO EXTRAORDINÀRIA DE 22/12/2020

Declaração de Voto do Ponto 3 da ordem de Trabalhos

"Afinal, o PSD tinha razão!

Independentemente das razões que possam subjazer a tal decisão (e, dúvidas não restam, a proximidade de um ciclo eleitoral autárquico será uma delas) o PSD só pode regozijar-se ante uma proposta de redução das taxas do IMI.

Apesar de serôdia e irrisória, esta proposta apenas vem confirmar tudo aquilo que, há vários anos, vem por nós sendo proposto em inúmeras reuniões, quer da Câmara Municipal, quer da Assembleia Municipal. Afinal, era possível baixar as taxas do IMI...! Mas, escudando-se em ilegalidades insanáveis diversas, na perturbação da capacidade financeira do Município e em outros argumentos infundados, o Partido Socialista sempre recusou baixá-las, quando, afinal, isso era possível! Bastava um pouco de humildade política, de bom senso e de preocupação com as dificuldades sentidas por quem teima em viver e investir em Fornos de Algodres, para que, desde há muito, se propusesse ao FAM esta medida e este passo tivesse sido dado.

Apesar de concordar, em absoluto, com a baixa das taxas do IMI, o PSD não pode deixar de registar o oportunismo e o espalhafato político em torno desta proposta, tentando fazer crer aos mais incautos, num exercício de demagogia e desfaçatez primárias, que ela se deve, apenas e só, às preocupações da governação socialista. Puro logro, como é apanágio do partido Socialista.

Bastaria consultar as atas das reuniões dos órgãos autárquicos para que tal ficasse provado, para o caso de eventuais esquecimentos. Mas, para que conste, foi o PSD que, desde a primeira hora, propôs e insistiu na redução das taxas do IMI e demonstrou que tal era legalmente possível e socialmente recomendável. O tempo deu-nos razão!"

Declaração de Voto dos Pontos 5 e 6 da ordem de Trabalhos

" Enquanto Vereadora do PSD, recuso-me a participar na votação deste assunto.

Em primeiro lugar, a competência em matéria de gestão de pessoal, onde se inclui a abertura de procedimentos com vista ao provimento de cargos dirigentes, é da única e exclusiva competência do Presidente da Câmara, nos termos da lei, pelo que é com profunda estranheza que encaro o arrolamento deste assunto na Ordem de Trabalhos. Por outro lado, é público e notório que este assunto enferma, desde o seu início, de profundas ilegalidades graves e, penso até, de matéria criminal.

Por estas razões e, independentemente da posição assumida pelos então Vereadores do PSD, na qual não me revejo, não participarei nesta votação, ausentando-me da reunião, solicitando que esta minha tomada de posição seja transcrita em ata."

A Vereadora

Maria Joaquina Domingues

